



Um Ambiente Sustentável para quem?

Fernando Ferreira Carneiro¹, Vanira Matos Pessoa¹

O reconhecimento da importância da questão ambiental na determinação social da saúde está relacionado à evolução dos paradigmas sobre a saúde desde os tempos do tratado “Dos ares, águas e lugares”, de Hipócrates passando pelos estudos sobre a precariedade da situação de vida da classe trabalhadora no período da Revolução Industrial, até a complexa trama de contextos e riscos associados ao modelo de desenvolvimento globalizado na contemporaneidade.

As alterações no meio ambiente, associadas à poluição do ar e à contaminação da água e dos solos, vêm atingindo contingente cada vez maior de pessoas. A exposição a contaminantes e poluentes na sociedade não ocorre de maneira igual. A população mais pobre, em geral crianças, idosos, trabalhadores e populações tradicionais, por exemplo, vem recebendo carga cada vez maior dessa contaminação/poluição que estão associadas desde a dimensão individual, biológica, como também aos ambientes de trabalho, escassez de saneamento básico, moradias inadequadas, falta de serviços de saúde, gentrificação, desertificação, desmatamentos, uso intensivo de agrotóxicos na produção de alimentos etc.

Considerar esse contexto nas análises de situação de saúde e relacionar com o perfil de saúde da população brasileira é cada vez mais necessário, principalmente para as políticas públicas. Historicamente construído, prevalece no quadro de saúde atual três grupos de agravos, todos condicionados por diferentes contextos socioambientais. O primeiro revela, predominantemente, doenças cardiovasculares e neoplásicas, cuja tendência crescente acompanha o envelhecimento da população. Esta situação se torna possível, na medida em que estas expressões mórbidas são consideradas como efeito de condições genéticas, de vida e trabalho vivenciadas por estas populações, principalmente aquelas expostas a determinados poluentes ambientais. O segundo grupo é conformado pelas doenças infecto parasitárias, nitidamente determinadas pelas condições socioambientais. As chamadas causas externas compõem o terceiro cenário que englobam os acidentes e violências, que se constituem como acontecimentos socioambientais produtores de traumas, lesões e agravos, cujo aumento vem se destacando.

Um conceito que nos ajuda a entender essas diferenças é o da Injustiça Ambiental, a qual decorre da constatação de que a crescente escassez de recursos naturais e a a desestabilização dos ecossistemas afeta de modo desigual e, muitas vezes, injusto, diferentes grupos sociais ou áreas geográficas.

O Brasil adotou um modelo de desenvolvimento com foco na exploração de recursos naturais, que consiste em um processo de reprimarização econômica. A implantação dos empreendimentos utiliza a chantagem econômica, em termos de geração de empregos, para implantá-los em áreas geográficas, por vezes, insustentáveis do ponto de vista ambiental. Logo, é preciso uma produção de conhecimento que esteja aliada a esses grupos vulneráveis, e uma mobilização forte e centrada em direitos universais para garantir que a saúde dessa população não fique em risco diante desse modelo de desenvolvimento.

¹Fundação Oswaldo Cruz. Fortaleza, CE, Brasil.